



DECRETO nº 1.848, de 31 de julho de 2018.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.01.27.832.0108.1.038 – FECHAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA NO PARQUE DO PINHÃO		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	5.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2018:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.01.15.453.0009.1.011 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADA DE ÔNIBUS		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	5.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 31/07/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 31/07/2018.